



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.424, de 03 de julho de 2026.

Prorroga o prazo para execução das obras de infraestrutura do Loteamento Comercial e Residencial "Sem Denominação", aprovado pelo Decreto nº 15.489, de 24 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições nos termos do artigo 56, VIII, da Lei Orgânica Municipal e **CONSIDERANDO** que a Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, deferiu o pedido de prorrogação do prazo para execução das obras de infraestrutura do empreendimento, conforme elementos constantes do Processo de Licenciamento Urbanístico nº 1.746/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até **14 de junho de 2027**, o prazo para execução e conclusão das obras de infraestrutura previstos nos arts. 2º e art. 6º do Decreto nº 15.489, de 24 de janeiro de 2023, que aprovou o Loteamento Comercial e Residencial "Sem Denominação", observado o limite máximo de prorrogação estabelecido na legislação municipal vigente.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, considera-se como termo inicial da contagem do prazo legal para implantação do loteamento a data de aprovação do projeto, ocorrida em 14 de junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de julho de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCELA FRANCO MOREIRA DIAS
Secretária de Planejamento Urbano e Habitação

Publicado na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, em 03 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56D9-9ACD-B873-DFCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 03/07/2026 14:56:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 03/07/2026 16:39:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELA FRANCO MOREIRA DIAS (CPF 293.XXX.XXX-09) em 03/07/2026 20:05:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO (CPF 121.XXX.XXX-20) em 06/07/2026 12:18:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/56D9-9ACD-B873-DFCE>